

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação para avaliar os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, aqueles incorporados ao Patrimônio desta Casa e que se encontram inservíveis para o uso.

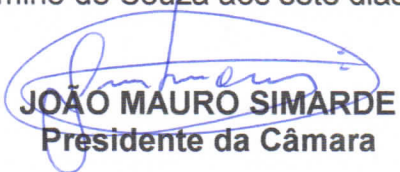
Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos Servidores Públicos:

MARCOS DA SILVA SANTOS CPF: 110.676.529-06
APARECIDO DONIZETE RIBEIRO CPF: 504.777.229-20
LIDIANE MEDEIROS ZANCAN CPF: 043.157.149-09

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação, no uso de suas atribuições, terá acesso a todos os bens móveis que compõe ao patrimônio desta Casa de Leis, e seu trabalho compreenderá no inventário, bem como a sua avaliação, mediante pesquisa de mercado e comercial.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos sete dias do mês de janeiro de 2025.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL	
NOROESTE	
EDIÇÃO	1665
PÁGINA	5
DATA	20/02/2025

Câmara Municipal de Santa Fé

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de comissão de contratação e do agente de contratação e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, conforme processo nº 14.132, de 01 de abril de 2021, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica designada a comissão de contratação e o agente de contratação em servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS DA SILVA SANTOS CPF: 110.675.529-08
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: APARECIDO DONIZETE RIBEIRO CPF: 504.777.228-20
LIDIANE MEDEIROS ZANCAN CPF: 043.157.149-08

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos sete dias do mês de janeiro de 2025

JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Santa Fé

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação para avaliar os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, aqueles incorporados ao Patrimônio desta Casa e que se encontram inservíveis para o uso.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos Servidores Públicos:

MARCOS DA SILVA SANTOS CPF: 110.675.529-08
APARECIDO DONIZETE RIBEIRO CPF: 504.777.228-20
LIDIANE MEDEIROS ZANCAN CPF: 043.157.149-09

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação, no uso de suas atribuições, terá acesso a todos os bens móveis que compõem o patrimônio desta Casa de Leis, e seu trabalho compreenderá o inventário, bem como a sua avaliação, mediante pesquisa de mercado e comparativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos sete dias do mês de janeiro de 2025

JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Santa Fé

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Recolhimento de bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Recolhimento de Bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé.

Art. 2º - A Comissão Especial de Recolhimento de Bens será composta pelos Servidores Públicos:

MARCOS DA SILVA SANTOS CPF: 110.675.529-08
APARECIDO DONIZETE RIBEIRO CPF: 504.777.228-20
LIDIANE MEDEIROS ZANCAN CPF: 043.157.149-09

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CPM 16.281.418/2021-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - CARGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital 002/2022, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2022 - Cargo Público:

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público para Cargo Público - Edital nº 001/2022 para comparecerem à Prefeitura Municipal de Santa Fé - Departamento de Recursos Humanos, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2025, a fim de se submeterem ao processo de admissão, munidos de copia dos seguintes documentos:

- Registro Geral - RG
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de Eleitor
- Comprovante de voto na última eleição ou justificativa de ausência
- Certificado de Preencha Fica
- Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida
- Registro no órgão da classe, quando couber
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber
- Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos
- 01 (um) foto 3x4 recente, frontal de frente
- Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo
- Atestado de Saúde Física e Mental, nos exames abaixo:
 - Urina
 - Hemograma completo
 - Glicemia
 - Rato X Torax, PA e Perfil
 - Exatidão cardiológica
 - Façoletagem
- Certificadas negativas de antecedentes criminais formadas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato tenha sido vítima ou acusado
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei exigir, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio
- Carteira de Trabalho
- Comprovante de Residência atualizado

Para efeito de efeito de admissão os candidatos aprovados, ficam sujeitos a aprovação em todos os exames médicos realizados em suas custas pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé.

A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovados os candidatos todos com nota.

“O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação dos candidatos.

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

NOME CLASSIFICAÇÃO

LEONARDO MARQUES RIBEIRO

MARCIA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, em 07 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CPM 16.281.418/2021-01

PORTARIA Nº 033/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 002/2025 e memorando da Secretaria de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada as forças contidas na Portaria nº 044, Art. 2º de 08/12/2024, de Servidora, Maria Lucia Santana, Pedagoga, retroativo ao dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, em 06 de janeiro de 2025

MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DE SA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CPM 16.281.418/2021-01

DECRETO Nº 036/2025

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 005/2022, Art. 47, inciso I,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor MAYCON RAFAEL CORREIA DA SILVA, CPF nº 135.665.638-08, RG nº 15.102.796-3 - SSP-PR, para o cargo de Assessor Nível Superior, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, 09 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CPM 16.281.418/2021-01

DECRETO Nº 037/2025

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 005/2022, Art. 47, inciso I,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSÉ DA SILVA, CPF nº 480.412.309-87, RG nº 5.456.662-1 - SSP-PR, para o cargo de Assistente, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, 06 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CPM 16.281.418/2021-01

DECRETO Nº 038/2025

Dispõe sobre nomeação de servidores, e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e do protocolo sob o nº 007/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a pedido a Servidora HELOISA RIGUETTO SENSE, CPF nº 067.418.119-07, RG nº 5.380.845-4 - SSP-PR, do cargo de Diretora de Meio Ambiente e Saneamento, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, 07 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CPM 16.281.418/2021-01

DECRETO Nº 039/2025

Dispõe sobre nomeação de servidores, e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em Comissão de ACESSÓRIA NÍVEL SUPERIOR, HELOISA RIGUETTO SENSE, CPF nº 067.418.119-07, RG nº 5.380.845-4 - SSP-PR, com data retroativa ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, 07 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CPM 16.281.418/2021-01

DECRETO Nº 040/2025

Dispõe sobre nomeação de servidores, e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e do protocolo sob o nº 007/2025:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado e pedido o Servidor VALDIR DA SILVA INACIO, CPF nº 083.710.109-05, RG nº 10.283.051-0 - SSP-PR, do cargo de Agente de Construção e Manutenção, retroativo ao dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, 07 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CPM 16.281.418/2021-01

DECRETO Nº 041/2025

Dispõe sobre nomeação de servidores, e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Art. 47, Inciso II, da Lei Complementar nº 005/2022 e Decreto nº 012/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em Comissão de Assessora Nível Médio, MARIA BIANCA MOREIRA ROSA, CPF nº 122.328.219-86, RG nº 14.800.435-8 - SSP-PR, retroativo ao dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica nomeada para o cargo de Diretor Especial de Assuntos Comunitários, PAULO RODRIGUES DOS REIS, CPF nº 037.003.466-48, RG nº 8.824.103-0 - SSP-PR, retroativo ao dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, 08 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CPM 16.281.418/2021-01

DECRETO Nº 042/2025

Dispõe sobre nomeação de servidores, e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Art. 23 e 34, da Lei Complementar nº 005/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), MARINA DO NASCIMENTO GONÇALVES, CPF nº 035.614.629-30, RG nº 11.001.185-7 - SSP-PR, retroativo ao dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica nomeada para o cargo de Diretora de Promoção Social (DPS), CAMILA MESQUITA LUCIO, CPF nº 315.740.778-03, RG nº 16.035.817-3 - SSP-PR, retroativo ao dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, 08 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CPM 16.281.418/2021-01

DECRETO Nº 043, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024 - CHAMAMENTO Nº 020/2024, que realiza credenciamento de enfermagem e técnicas em enfermagem, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024 - CHAMAMENTO Nº 020/2024 de 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre credenciamento de Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem para atuação em regime de plantão no atendimento de urgência e emergência na unidade de pronto atendimento no complexo médico de saúde e para atendimento de suporte a urgência e emergência, nas unidades básicas de saúde e UBS Dr. João Carlos Teixeira e UBS Orla Colombo de Souza, para o exercício de 2025, com vigência e encerramento para o período de 12 (doze) meses.

§ 1º - A revogação que se refere ao caput do artigo, fundamenta-se em evidente ilegalidade nos princípios da Publicidade, Prestação, Vinculação ao Edital e Ampla Participação, posto que desde a data de publicação até o dia 31 de dezembro de 2024, limite para o credenciamento, os interessados deveriam comparecer de maneira presencial na sede da Prefeitura Municipal, em observância ao Decreto nº 200/2024 que determinou o acesso administrativo pelo período de 10 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, efetivamente, puderam se credenciar os interessados que compareceram no setor de Licitação, em horário de expediente, entre os dias 10 e 13 de dezembro de 2024.

§ 2º - Acrescenta-se a ausência de numeração das páginas e a inexistência do Edital, existindo apenas termo de referência de letra da então Secretária da Saúde, em do credenciamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, em 08 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal